



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Altamira
do Maranhão
*minha terra
minha paixão*

PODER EXECUTIVO

Edição 5/2021 Altamira do Maranhão - MA, 06/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Altamira do Maranhão - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Altamira do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48, Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim

Endereço: Rua José de Freitas, nº 66 - Centro

Telefone: e-mail: ti@altamira.ma.gov.br

Site: <https://www.altamira.ma.gov.br>

recadastramento de todos os servidores públicos municipais de ALTAMIRA DO MARANHÃO, ativos e inativos. Art. 2º - Fica determinado que o prazo será do dia 12 até o dia 22 de janeiro do corrente mês, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. Art. 3º - Fica determinado que o local será no Auditório da SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à Av. ALMIRANTE TAMANDARÉ no Bairro CENTRO. Art. 4º - Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação por parte dos servidores dos documentos a seguir identificados *(CÓPIA E O ORIGINAL):• RG • CPF• CTPS• PIS/PASEP• TITULO DE ELEITOR• PORTARIA DE NOMEAÇÃO• TERMO DE POSSE• ÚLTIMO CONTRA CHEQUE• CERTIDÃO NASCIMENTO DOS DEPENDENTES• 1 FOTO 3X4• INFORMAÇÃO DE LOTACAO EM NOVEMBRO DE 2020. • CERTIDAO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE IDADE. • ESCOLARIDADE: DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E /OU PÓS GRADUAÇÃO.*NÃO SERÃO RECEBIDOS OS DOCUMENTOS SE FALTAR QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS. Art. 5º A Comissão de recadastramento será composta por três servidores públicos municipais estáveis e um Coordenador contratado, que será responsável por todo processo, designados por ato próprio do Poder Executivo Municipal, responsáveis pelo recadastramento. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. ALTAMIRA DO MARANHÃO, 06 de janeiro de 2021.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394
d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

Gabinete

DECRETO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA RECADASTRAMENTO. A Prefeita Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Considerando que o imediatismo desse recadastramento é de suma importância para a administração, sobre o conhecimento da realidade do quadro funcional efetivo da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO; Considerando as inúmeras denúncias sobre desvio de função, acúmulo de cargos, servidores inativos e ou aposentados entre outros; D E C R E T A: Art. 1º - Fica determinado o





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Altamira do
Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48

Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim
Rua José de Freitas, nº 66 - Centro
Telefone:

